

# **A INADIMPLÊNCIA DA POPULAÇÃO DE PELOTAS/RS, JUNTO AO SETOR DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SANEP - INFLUÊNCIAS DA COVID-19 E DAS MUDANÇAS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Isadora dos Santos Belmonte  
Discente do Curso de Administração  
[isadora.belmonte06@hotmail.com](mailto:isadora.belmonte06@hotmail.com)  
Maria da Graça Saraiva Nogueira  
Professora Associada da UFPel  
[proffgraca@gmail.com](mailto:proffgraca@gmail.com)

## **RESUMO**

A pesquisa busca entender se existiu relação entre os impactos causados pela crise sanitária em um possível aumento dos níveis de inadimplência dos usuários junto ao setor de saneamento e abastecimento de água - SANEP, da cidade de Pelotas/RS. Mais especificamente, a pesquisa se dedicou ao levantamento das inadimplências do SANEP nos períodos antes, durante e após a pandemia e avaliação da relação entre esses períodos, além de contextualizar esses dados com os benefícios oferecidos pelos governos e com as políticas adotadas pelo órgão durante o período pandêmico. O método utilizado tem caráter essencialmente qualitativo, apresentando relatórios financeiros e entrevista semiestruturada com a Chefe da Divisão de Atendimento e Cobrança (DAC) do SANEP. Os principais resultados em relação à possibilidade de inadimplência do SANEP são negativos. Nesse período, os relatórios financeiros não registraram aumento significativo nas inadimplências. Algumas justificativas possíveis são as políticas públicas federais, como o auxílio emergencial e o programa emergencial de manutenção do emprego e da renda e, de medidas adotadas pela autarquia SANEP, que decidiu por não efetuar o corte de água por inadimplência na cidade de Pelotas, no período entre março de 2020 até dezembro de 2021, na tentativa de amenizar as consequências causadas pela crise sanitária.

**Palavras-chave:** Pandemia. Inadimplência. Políticas públicas.

## **ABSTRACT**

The research seeks to understand whether there was a relationship between the impacts caused by the health crisis in a possible increase in the levels of default by users in the sanitation and water supply sector - SANEP, in the city of Pelotas/RS. More specifically, the research was dedicated to surveying SANEP defaults in the periods before, during and after the pandemic and evaluating the relationship between these periods, in addition to contextualizing this data with the benefits offered by governments and with the policies adopted by the agency during the period. pandemic period. The method used is essentially qualitative, presenting financial reports and semi-structured interviews with the Head of the Service and Collection Division (DAC) of SANEP. The main results in relation to the possibility of default by SANEP are

negative. In this period, the financial reports did not register a significant increase in delinquencies. Some possible justifications are federal public policies, such as emergency aid and the emergency program to maintain employment and income, and measures adopted by the SANEP autarchy, which decided not to cut water due to default in the city of Pelotas, in period from March 2020 to December 2021, in an attempt to mitigate the consequences caused by the health crisis.

**Keywords:** Pandemic. Default. Public policy.

## 1 INTRODUÇÃO

O mundo, em 2020, conheceu um vírus, com origem na China, na cidade de Wuhan, que causou a maior crise sanitária do século XXI. Tratava-se de um novo tipo de coronavírus que não havia sido identificado em seres humanos até então (VALENTE, 2020). Em março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia e foi declarada um estado de emergência global, em virtude do alto contágio pelo coronavírus ao redor do mundo.

A partir desse momento, todos os países ao redor do mundo passaram a implementar uma série de políticas e ações de contenção e isolamento com o objetivo de reduzir propagação da doença, visto que não havia vacina ou tratamento farmacêutico disponível (GOMES *et al.* 2021). A implementação de medidas como *lockdown*, quarentena, restrições ao comércio, suspensão de eventos e jogos esportivos, por exemplo, apesar de necessária, trouxe enormes prejuízos às atividades econômicas dos países.

O Brasil vivia um período de recuperação econômica quando a pandemia assolou o país. De acordo com dados obtidos pelo IBGE (2018), os indicadores econômicos apresentaram expansão, desaceleração e estagnação até 2014, decréscimo no biênio 2015/2016 e pequena recuperação em 2017. Porém, essa pequena retomada na economia brasileira foi fortemente abalada pela crise de saúde que se instalou no país e pelas restrições impostas às atividades econômicas.

O aumento diário de óbitos e pessoas infectadas e a consequente necessidade de isolamento social fez com que os principais setores da economia, como turismo e comércio, fossem diretamente afetados pela diminuição dos gastos dos consumidores. Além disso, houve uma preocupação maior com as consequências econômicas que a população de classe socioeconômica mais baixa sofreria e como seria possível proteger a renda dessas pessoas nesse momento de incertezas (GOMES *et al.* 2021).

No Brasil, a medida mais relevante adotada pelo governo nacional foi auxílio de renda emergencial para os trabalhadores mais afetados pelos efeitos da pandemia, sendo eles os trabalhadores informais, autônomos, microempreendedores individuais e desempregados. Também era necessário ter renda familiar mensal inferior a meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos no total e não ser beneficiário de outros programas sociais ou do seguro desemprego (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Os gastos com o auxílio emergencial garantiram o consumo de muitas famílias, que utilizaram os valores oferecidos pelo programa para assegurar a subsistência durante o período de pandemia. Dessa forma, houve uma injeção de dinheiro na economia. Essa dinâmica produziu um efeito estabilizador nas receitas do governo, colaborando, de certa forma, com o equilíbrio da relação dívida versus PIB. Em outras palavras, ainda que os gastos com o auxílio emergencial tenham aumentado a dívida brasileira, também tiveram um papel importante na manutenção do consumo e da produtividade (JUSTO, 2021).

Apesar da implementação de políticas públicas, a queda na renda dos brasileiros foi inevitável. Segundo dados do IBGE (2021), o rendimento médio mensal real do brasileiro teve queda recorde de 3,4% em 2020, durante o auge da pandemia de Covid-19, atingindo seu menor valor desde 2012. Nesse contexto, a pandemia aumentou a desigualdade social que persiste na estrutura econômica do país e fez com que os brasileiros tivessem uma perda de renda e emprego significativa. Ainda, de acordo com Neri (2021), economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em entrevista à Agência Brasil, a causa da queda de renda da metade mais pobre da população se deu em virtude do aumento do desemprego.

Nesse momento de instabilidade econômica, a queda na renda da população brasileira refletiu diretamente no aumento dos casos de inadimplência. Segundo pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgada pela Agência Brasil (2022), o Brasil, em março de 2022, registrou o maior número de famílias com contas atrasadas em 12 anos. A recessão econômica e a fragilidade do mercado de trabalho causada pela pandemia seguem afetando de forma direta na dinâmica de endividamento e de inadimplência dos consumidores.

Diante dessa conjuntura, é relevante analisar como a pandemia de Covid-19 e as consequentes mudanças nas atividades econômicas influenciaram na inadimplência da população, especificamente no setor de saneamento e abastecimento de água da cidade de

Pelotas/RS, e quais políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal influenciaram na renda dos consumidores. Surge, então, a questão de pesquisa: Houve influências da Covid-19 e das mudanças nas atividades econômicas em uma possível inadimplência da população de Pelotas/RS no setor de saneamento e abastecimento de água?

A partir da questão de pesquisa surgem os objetivos deste trabalho, que são:

## **1.1 Objetivos**

### **1.1.1 Objetivo Geral:**

Analisar as possíveis influências da Covid-19 e das mudanças nas atividades econômicas na inadimplência da população de Pelotas/RS, junto ao setor de saneamento e abastecimento de água – SANEP.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

- Levantar as inadimplências do SANEP nos períodos antes, durante e após a pandemia;
- Avaliar a relação entre estes períodos;
- Identificar benefícios oferecidos pelo Município, Estado e União no período pandêmico;
- Identificar políticas adotadas pelo órgão SANEP.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste capítulo serão apresentados os temas que versam sobre a questão de pesquisa deste trabalho. Trataremos sobre os Cenários econômico e social, a Economia e o mercado, a Pandemia de Covid-19, os Impactos da pandemia no setor econômico, as Políticas públicas, a Inadimplência e sobre o SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, que é o objeto de estudo desta pesquisa e que necessita de um subcapítulo para maior entendimento da importância deste órgão na distribuição e fornecimento de água na cidade de Pelotas/RS.

### **2.1 Cenários econômico e social e economia e mercado**

Para entender o impacto econômico da pandemia da Covid-19 na desigualdade de renda e na geração de emprego, é importante que se analise o cenário econômico do país e a evolução da desigualdade no Brasil nos últimos anos. Há uma grande parcela da população

brasileira vivendo em situação de pobreza pelo fato de o Brasil ter um sério problema de distribuição de renda e de acesso a serviços, o que caracteriza o país com uma forte desigualdade social.

Antes da pandemia de Covid-19, parte da população já se encontrava sem acesso a determinados recursos, tanto em termos de renda (salário) como serviços disponíveis. Segundo dados do IBGE, em 2018, o país tinha 13,5 milhões pessoas com renda mensal per capita inferior a R\$ 145, ou U\$S 1,9 por dia, critério adotado pelo Banco Mundial para identificar a condição de extrema pobreza.

A pandemia do coronavírus, como na maioria das crises, tende a intensificar as desigualdades de renda em um país. Isso ocorre porque a crise não afeta todas as pessoas da mesma forma, varia de acordo com as classes sociais e de renda de cada indivíduo ou família.

Ao final do ano de 2019, O PIB do Brasil, no terceiro trimestre cresceu 0,6% ante o trimestre anterior e 1,2% em comparação ao terceiro trimestre de 2018. É possível perceber que houve uma importante recuperação da economia, ainda que lenta, frente à crise citada anteriormente. O principal agente dessa recuperação foi o consumo das famílias, que no terceiro trimestre de 2019 cresceu 0,8% ante o trimestre anterior e 1,9% em relação ao terceiro trimestre de 2018 (SOUZA JUNIOR *et al.* 2019).

Com relação ao cenário do mercado de trabalho, segundo Schymura (2021), a taxa de desemprego do Brasil era pequena na década de 80 e início dos anos 90, com uma média de 5% entre 1981 e 1994, o indicador subiu para uma média de 9,3% entre 1995 e 2014. Com a crise econômica que se seguiu, a taxa de desemprego média entre 2014 e 2019 atingiu 11,4%. Tomando-se o período de 1995 a 2019, a taxa média foi de 9,7%. Em 2018, o Brasil finalizou o ano com um resultado otimista tendo em vista a criação de 529,5 mil empregos formais, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgados pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Esse foi o primeiro saldo positivo desde 2014, quando houve geração de 420,6 mil empregos formais (OLIVEIRA, 2019).

## **2.2 Pandemia de Covid-19 e o mercado de trabalho**

Esse cenário foi interrompido pela pandemia da Covid-19, que afetou com mais força os trabalhadores informais de baixa escolaridade, com destaque para setor de serviços. A

profunda crise de 2014/2017 e a morosa recuperação da economia até 2019 vieram acompanhadas dos enormes efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho. Existem previsões de que o retorno da taxa de desemprego para o padrão anteriormente observado ao período iniciado em 2015 pode levar alguns anos, mesmo em cenários de crescimento econômicos bastante otimistas (SCHYMURA, 2021).

A pandemia de Covid-19 afetou de maneira expressiva a atividade econômica, impondo um padrão de gestão do tipo *stop and go* isto é: quando pioram os dados de saúde, fecha-se a economia; quando os dados melhoram, ela é reaberta. Porém, a intensidade de seus efeitos variou bastante em cada setor. Ainda, os setores de serviços e de comércio foram os mais afetados pela pandemia, devido às medidas de isolamento social para diminuir o ritmo de contágio pela Covid-19. As perdas no faturamento do comércio resultaram na redução de 1,7 milhão de postos de trabalho em 2020, dentre um total de 16 milhões de pessoas que trabalhavam no setor no período imediatamente anterior à crise (PAIVA, PAIVA, 2021).

Epidemias e crises econômicas podem ter um impacto diferente para cada grupo populacional, o que gera uma desigualdade no enfrentamento desses cenários. Com base nas experiências e conhecimentos adquiridos em eventos anteriores, a Organização Internacional do Trabalho (2020) listou os grupos populacionais mais afetados, no contexto econômico, com a pandemia de Covid-19: pessoas com problemas de saúde subjacentes ou idosos, com risco aumentado de problemas graves de saúde; jovens, que precisam enfrentar uma alta taxa de desemprego e subemprego, são mais vulneráveis a uma diminuição na demanda por trabalho; trabalhadores mais velhos, considerados vulneráveis economicamente, têm maior probabilidade do que os jovens de ficarem desempregos ou ter redução de horas no trabalho diante de um cenário pandêmico.

As mulheres são um capítulo a parte nesta listagem. As mulheres, como resultado do extenso trabalho que realizam em setores mais afetados (principalmente serviços), ou por realizar trabalhos de linha de frente para lidar com a pandemia (por exemplo, enfermeiras). Segundo estimativas da OIT, 58,6% das mulheres que trabalham em todo o mundo o fazem no setor terciário, em comparação com 45,4% dos homens. As mulheres têm menos acesso aos serviços de proteção social e suportam uma carga de trabalho desproporcional na economia de cuidados, particularmente no caso de fechamento de escolas ou centros de assistência (OIT, 2018).

Continuando a listagem da Organização Internacional do Trabalho (2020), têm os trabalhadores sem proteção social, em particular trabalhadores autônomos, ou pessoas com emprego esporádico ou que trabalham com plataformas digitais, pois, em sua maioria, não possuem direito à licença saúde e são menos protegidos por mecanismos convencionais de proteção social ou outros meio de compensação por flutuações de renda; e, por fim, trabalhadores migrantes particularmente vulneráveis aos efeitos da pandemia que restringirão sua capacidade de deslocar-se para o local de trabalho em seus países de origem e retornar para suas famílias.

### **2.3 Políticas públicas, inadimplência e SANEP**

No contexto da pandemia de Covid-19, nota-se que coexistem duas crises a serem enfrentadas pelo governo através de políticas públicas: a crise sanitária, que levou milhares de pessoas a óbito em razão das complicações que o vírus causa no organismo dos indivíduos e a crise econômica, resultado das medidas de prevenção que causaram um choque de demanda e oferta (BLACKMAN *et al.* 2020). Dessa forma, é importante destacar que o alinhamento e organização das políticas econômicas e sanitárias são essenciais para se obter êxito no enfrentamento da pandemia. Nessas circunstâncias, os governos de todos os países tentam conciliar vários objetivos, como evitar o aumento no número de óbitos, proteger a população de menor renda, ajudar os trabalhadores e as empresas a enfrentarem a recessão da economia e reduzir os riscos e consequências que a crise econômica inevitavelmente traz ao país (BLACKMAN *et al.* 2020).

A fim de reduzir os efeitos da pandemia, o Brasil, bem como os demais países, elaborou medidas para desacelerar a proliferação do vírus na tentativa de evitar sobrecarregar o sistema de saúde com muitos pacientes com um estado de saúde grave em decorrência da doença. O Brasil conta com o maior sistema de saúde público do mundo, Sistema Único de Saúde (SUS), que se mostrou como principal aliado da população no enfrentamento à Covid-19 e demais emergências de saúde. (MS, 2021) Entretanto, a falta de coordenação e planejamento no combate ao coronavírus tornou ineficaz a proteção à população durante a crise sanitária.

No cenário econômico, dentre os programas elaborados pelo governo brasileiro ao longo da crise sanitária, destacam-se o Auxílio Emergencial e o Programa Emergencial de

Manutenção do Emprego e da Renda (mais conhecido como BEm – Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda). O Auxílio emergencial, a mais importante medida nacional aplicada durante a pandemia, foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República. É um benefício que visa garantir que a população em estado de vulnerabilidade social tenha uma renda mínima para enfrentar o período de crise econômica estabelecido pela pandemia. O auxílio é destinado, principalmente, aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados. O governo federal divulgou uma série de regras e parâmetros para orientar a análise do enquadramento ou não do cidadão ao recebimento dos valores. O auxílio emergencial foi capaz de triplicar a renda da população de classe social mais baixa e, ainda, possibilitou a intensificação do consumo no mercado, por exemplo (BRAZ, 2020).

Já o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, focado nas relações trabalhistas, foi criado com o objetivo de auxiliar empregados e empregadores a manter o vínculo trabalhista durante a crise. O objetivo desse programa é preservar o emprego e a renda, e possibilitar a continuação das atividades empresariais e a manutenção da renda do trabalhador e, com isso, reduzir o impacto social diante da interrupção de atividades e restrição do livre fluxo de pessoas em todo o país.

Outros programas foram importantes para o enfrentamento da crise econômica vivida durante a pandemia. Para as pequenas e médias empresas, foi instituído, em agosto de 2020, pelo BNDES, em conjunto com o Ministério da Economia, o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com objetivo dar suporte, especialmente, às pequenas e médias empresas, associações, fundações de direito privado e cooperativas, na obtenção de crédito durante o estágio mais crítico do período pandêmico (BNDES).

Analisando o desempenho no que diz respeito às políticas públicas, especificamente no estado do Rio Grande do Sul (RS), verificou-se que o estado, desde o início da pandemia, vinha se mantendo entre os estados da federação com os menores indicadores de infectados. Uma das principais medidas tomadas pelo governo foi o fechamento do comércio e dos serviços a partir do dia 1º de abril, com exceção de alguns serviços essenciais. Destaca-se que o governo gaúcho apresentou rápida resposta diante do cenário pandêmico (SOARES *et al.* 2020).

Na cidade de Pelotas, foco da presente pesquisa, foram implementadas algumas políticas de enfrentamento à Covid-19, mas em sua maioria orientadas pelas diretrizes do governo estadual. A medida mais aplicada na cidade foram os *lockdowns*, que restringia as atividades e circulação livre de pessoas pela cidade.

Na área da saúde, a cidade criou uma rede de atendimento hospitalar apenas para pacientes infectados pela doença: a Área Covid. Já no campo da economia, foram criadas algumas ações para mitigar os efeitos da pandemia. Uma dessas ações foi a criação do **Comitê Pró-economia**, pela Prefeitura de Pelotas. O grupo, composto por representantes do Poder Público, iniciativa privada e área acadêmica, tem como objetivo desenvolver operações capazes de impulsionar iniciativas que auxiliem na recuperação financeira do município (PMP, 2020).

A pandemia impactou a condição financeira dos brasileiros e o perfil dos endividados, que muitas vezes tiveram que fazer escolhas entre suas dívidas. Uma pesquisa do Serasa (2022) cita o desemprego como o principal motivo de endividamento. O nível de inadimplência no Brasil ultrapassou em fevereiro, a marca de 65 milhões de pessoas, pela primeira vez desde maio de 2020, quando o país e o mundo enfrentavam o auge da primeira onda da pandemia de Covid-19 (JULIÃO, 2022).

Inadimplência é quando o consumidor tem uma dívida em aberto, é quando da existência de um descumprimento de alguma obrigação financeira, quando não há realização de algum pagamento previsto em contrato até a sua data de vencimento. A Figura 1 mostra o mapa de inadimplência no Brasil entre os meses de maio de 2021 à março de 2022.

Figura 1 – Mapa da inadimplência no Brasil

Meses - Ano 2021/2022	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Inadimplentes (milhões)	62,56	62,51	62,2	62,25	62,21	63,4	64,27	63,97	64,82	65,17	65,69
Valor médio p/pessoa – R\$	3.937	3.934	3.935	3.929	3.944	4.000	4.012	3.938	4.022	4.402	4.046

Fonte: Serasa (2022)

Conforme Figura 1 podemos observar que existe um aumento gradual no endividamento, com o passar do tempo, de inadimplentes por milhão e um aumento médio da

dívida por pessoa. Os aumentos não têm uma grande variação, mas demonstram que as pessoas não conseguem liquidar as suas dívidas.

Na representatividade percentual de inadimplentes na população adulta brasileira, por Estado, o Rio Grande do Sul ocupa a 25ª posição. As principais dívidas, por segmento, na maioria das vezes, são banco/cartão, *utilities* (contas básicas como água, luz e gás) e varejo. A representação entre gêneros não apresenta diferença substancial e a faixa etária maior de inadimplentes vai de 26 a 60 anos, o que vem ao encontro da idade economicamente ativa da sociedade (SERASA, 2022).

O principal problema é que a renda e o emprego não acompanharam o aumento dos juros. A renda ficou estagnada, o que faz com que o brasileiro perdesse seu poder de compra (PAES, 2022). Não obstante, ao longo do período de pandemia, houve inúmeros incentivos e estímulos por parte dos governos que evitaram que os dados de inadimplência fossem ainda piores (CAMILLO, 2022).

O SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas é uma autarquia da cidade de Pelotas/RS responsável pelo abastecimento de água e saneamento. O SANEP é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos, coleta e tratamento de esgotos sanitários e pela macrodrenagem urbana. Possui aproximadamente 800 funcionários que atuam nos diversos departamentos, divisões e setores da autarquia. A partir do ano 2000, a contratação passou a ser efetuada somente mediante concurso público, podendo ocorrer contratações emergenciais quando necessário.

Uma importante mudança na coleta de lixo ampliou a capacidade de coleta do material reciclável de porta em porta, com aumento de frequência da retirada do lixo e mudança no formato da coleta containerizada. O óleo de cozinha teve sua destinação correta, com a criação do Projeto Óleo Sustentável, com pontos de coleta em diferentes locais da cidade à disposição da população. Com o óleo, o SANEP produz produtos de limpeza como sabão líquido e em barra, em parceria com uma Cooperativa, a Nova Esperança, destinado aos hospitais, escolas, às famílias de baixa renda em parcerias com a prefeitura.

### **3 METODOLOGIA**

Neste capítulo são apresentadas a escolha do método de pesquisa, a seleção do objeto de estudo, os instrumentos e procedimentos da coleta de dados e como estes foram analisados.

### **3.1 Escolha do método**

Quanto à abordagem, a pesquisa é de caráter essencialmente qualitativo. Assim, os dados coletados serão analisados com o objetivo de compreender como se dá o funcionamento do fenômeno (GODOY, 1995). Esse tipo de metodologia também é conhecido como interpretacionismo, pois defende o estudo do homem e como ele interpreta o mundo a sua volta e interage com as mais diversas situações do cotidiano (OLIVEIRA, 2010).

É uma pesquisa de característica descritiva, pois tem como objetivo principal a descrição das características de um fenômeno ou o estabelecimento de relação entre as variáveis desse fenômeno. Um de seus principais aspectos é a utilização de técnicas padronizadas na coleta de dados, como entrevistas e questionários (GIL, 2002).

### **3.2 Coleta de dados**

Os dados foram coletados através relatórios de inadimplência do SANEP e entrevista semiestruturada. Os relatórios de inadimplência apresentam dados referentes ao período de janeiro de 2017 a janeiro de 2022. A entrevista foi realizada com a Chefe da Divisão de Atendimento e Cobrança (DAC), no dia 13 de junho de 2022. Nesse tipo de entrevista, é importante destacar a necessidade de serem feitas perguntas básicas e principais para atingir o objetivo da pesquisa. Além disso, o roteiro é um instrumento essencial para possibilitar a organização do pesquisador no processo de interação com o entrevistador (MANZINI, 2004).

### **3.3 Critérios de seleção do objeto de estudo**

O SANEP foi escolhido como objeto desta pesquisa pela importância do serviço prestado e pelas tarifas de água e esgoto serem parte das despesas rotineiras e necessárias da população de Pelotas.

### **3.4 Apresentação dos resultados da coleta dos dados**

As falas da entrevistada serão apresentadas anonimamente, em times new roman 10 e itálico, com recuo de 5 cm e espaçamento simples, para diferenciação no texto. Os dados da pesquisa serão apresentados em gráficos, referentes aos relatórios financeiros do SANEP.

#### 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Analisando os dados dos relatórios financeiros do SANEP, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2021, identificamos que a arrecadação mensal sofreu algumas alterações entre o período pré-pandemia e no período pós-pandemia.

Em 2017 e 2018, a autarquia percebeu uma inadimplência anual de 21,92% e 22,03%, respectivamente. A arrecadação mensal não apresentou uma variação significativa durante esses dois anos. Os relatórios mostram a receita lançada ao longo dos meses de 2017 e a arrecadação no mês de exercício. Com base nesses dois dados, o SANEP calcula qual a porcentagem de inadimplência mensal e anual.

A entrevistada definiu o perfil dos endividados do SANEP, a partir dos relatórios financeiros da empresa e de sua experiência como chefe do setor de atendimento e cobrança.

*Entrevistada: O perfil são pessoas com idade média dos 21 até 50 anos com uma renda entre 1 a 4 salários-mínimos. O SANEP divide os imóveis por categorias, residencial; residencial social; comercial e de serviços; industrial e filantrópica basicamente. E dentro dessas categorias o perfil dos endividados do SANEP se concentra no residencial e residencial social desse perfil.*

Ao ser questionada sobre a diferença entre as categorias residencial e residencial social, a entrevista explicou que os dois são imóveis com utilidade pra moradia, mas a categoria social é destinada ao grupo de pessoas que possui o benefício da tarifa social. Esse benefício é oferecido às pessoas que possuem uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa e dispõe de uma matriz tarifária e condições de parcelamento diferenciadas para aqueles que usufruem desse benefício.

Segundo a análise dos relatórios financeiros, o ano de 2019, ano anterior ao início da pandemia de Covid-19, não apresentou variações expressivas na inadimplência mensal, assim como os anos anteriores. A inadimplência anual foi de 22,13% e se concentrou nas mesmas categorias do perfil de endividados citados pela entrevistada. Segundo dados do IBGE, em 2019, o salário médio mensal da população de Pelotas era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24,5%. Levando-se em conta domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa (a

categoria que se enquadra na tarifa social do SANEP), tinha 31,9% da população nessas condições.

Saindo desse cenário considerado otimista pelas pesquisas, entramos no ano de 2020 em que se iniciou a pandemia de Covid-19 e trouxe todos os efeitos de uma crise sanitária: colapso na saúde e impactos financeiros severos.

Analisando a arrecadação mensal do SANEP no ano de 2020, percebemos que houve um leve aumento na inadimplência, apresentando um percentual anual de 24,22%, uma diferença de 2,09% comparada ao ano anterior.

O que pode justificar a pouca variação nos percentuais de inadimplência, comparado a períodos anteriores, são algumas medidas que o SANEP adotou a fim de reduzir a inadimplência durante esse período. Uma dessas medidas foi a implementação da Lei nº 6.796 de 2020, que, estatisticamente, impediu que o SANEP registrasse uma maior inadimplência das famílias incluídas na categoria residencial social.

*Entrevistada: Essa lei ampliou até dezembro de 2020 a suspensão da cobrança de conta de água das famílias que recebem o benefício social. Então, basicamente os residenciais sociais tiveram uma suspensão do pagamento das contas com vencimento de maio de 2020 a dezembro de 2020. Elas não ficaram isentas do pagamento dessas contas, mas puderam adiar o pagamento.*

Quando questionada de que forma isso foi feito, a entrevistada explicou que essas contas foram parceladas automaticamente, sem nenhuma incidência de juros e multas. A partir de janeiro de 2021, os imóveis incluídos na categoria residencial social passaram a receber na conta de água uma parcela dessas contas que tiveram seu pagamento adiado. O valor dessas parcelas foi de no máximo R\$10,00 cada, e se ultrapassou esse valor foi parcelado em um maior número de vezes.

Além da implementação dessa lei, a entrevistada destacou outras duas medidas adotadas pelo SANEP que ela considerou essenciais para que a autarquia reduzisse o quadro de inadimplência no período pandêmico. A primeira delas foi o investimento no atendimento online. Outra medida foi a implementação da Lei nº 6.990 de 2021, conhecida como Lei do RETAR. Essa lei instituiu o Programa de Regularização de Dívidas com o objetivo de estimular os clientes a regularizarem seus débitos inscritos em dívida ativa frente à autarquia. O programa teve seu início em novembro de 2021 e teve seu prazo prorrogado até o dia 4 de abril de 2022.

*Entrevistada: o RETAR é basicamente um programa de regularização de dívidas. Só que o diferencial dele é o desconto oferecido em cima de juros e multas e esse desconto chegava a cem por cento. Esse percentual de desconto variou de acordo com o número de parcelas, mas o desconto em juros e multas que eram devidos entre abril de 2020 e maio de 2021 foi de cem por cento independentemente do número de parcelas. E o residencial social também teve um diferencial, porque o desconto era de cem por cento em todo o período dos débitos, independentemente do número de parcelas e ainda pôde ser parcelado em até trezentas vezes.*

Além disso, pesquisa realizada pelo IBGE (2021), revelou que o número de pessoas que recebiam outros rendimentos, ou seja, fontes de renda que não são originadas do trabalho, subiu de 16,4 milhões, em 2019, para 30,2 milhões, em 2020, com um aumento de 6,5%. Esse crescimento é explicado pelo grande número de pessoas que passou a receber o Auxílio Emergencial (CARDIM, LIMA, 2021). O auxílio emergencial iniciou seus pagamentos no início do ano de 2020 e teve seu último pagamento no final de outubro de 2021.

Com base nesses dados, podemos inferir que o percentual da inadimplência do ano de 2020, no SANEP, não sofreu variação significativa, comparada aos anos anteriores, em razão de políticas públicas, adotadas tanto pela autarquia, quanto pelo governo federal, durante o período pandêmico.

*Entrevistada: Durante o período de pandemia acrescentou a esse perfil de endividados o pessoal da área de serviços, comércio e serviços na verdade, então foram empresas num geral, escolas particulares, em grande maioria, e, também, residenciais de profissionais autônomos, que tiveram muito impacto nesse período.*

Questionada a respeito dos residenciais de profissionais autônomos, se seria uma categoria à parte, a entrevistada explicou que se trata do imóvel de moradia de profissionais autônomos. Ainda, citou, como exemplo, um vendedor ambulante, e explicou que esses profissionais que trabalham sem carteira assinada relataram muita dificuldade em manter os pagamentos em dia devido a queda na renda no período de pandemia.

Essa retomada do setor de serviços também foi percebida pela autarquia, pois à medida que os protocolos de restrição foram sendo reduzidos, a categoria de comércios e serviços foi deixando de figurar no perfil de endividados do SANEP.

*Entrevistada: é um grupo que se apresentou com dificuldade de pagamento agora no período de pandemia, em tempos normais não era um grupo que apresentava problemas de inadimplência. E agora estão se alterando novamente. A partir do momento que a pandemia foi cedendo e foi recomeçando a estrutura e o trabalho do setor de serviços, as coisas*

*começaram a voltar ao normal. Esse setor começa a diminuir a inadimplência e ficamos com os grupos que já tínhamos antes.*

A entrevistada explicou que, ao longo dos atendimentos, foram recebidos muitos profissionais do setor de serviços relatando o fechamento de empresas, a necessidade de demissão de funcionários por não conseguirem manter a folha de pagamento, necessidade de realização de empréstimo com instituições bancárias para manter as empresas, entre outras situações. Essa procura por crédito pode levar ao ciclo de comprometimento da renda que é vivenciado em momentos de crise, quando há uma grande diminuição nos recursos financeiros de pessoas e empresas (SILVA, PORTO, 2020).

Quanto aos relatórios financeiros do SANEP no ano de 2021, foi identificada uma inadimplência anual de 26,27%, sendo 2,05% maior que o ano anterior e 4,14% maior que no ano de 2018. O relatório financeiro de 2021, diferente dos relatórios dos outros anos, apresentou os valores de receita lançada e arrecadação e percentual de inadimplência dos meses de novembro e dezembro separadamente. Não foi possível identificar uma variação significativa nos percentuais de inadimplência comparada aos anos anteriores (Figura 2), o que pode ser explicado novamente pelas medidas e políticas públicas adotadas.

Figura 2 – Demonstrativo de inadimplência entre os anos de 2017 e 2021

Anos	2017	2018	2019	2020	2021
Inadimplência - %	21,92	22,03	22,13	24,22	26,27

Fonte: Elaborada pela autora

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A pesquisa tinha como objetivo entender a inadimplência no período da pandemia de Covid-19 e sua relação com as mudanças nas atividades econômicas nesse cenário de crise sanitária, a partir do levantamento das inadimplências, de 2017 a 2021, do setor de saneamento e abastecimento de água – SANEP, situado na cidade de Pelotas/RS. Esse objetivo foi atingido, ao se observar que a inadimplência não apresentou aumento significativo no período de pandemia, apesar dos comprovados impactos financeiros que a crise sanitária trouxe ao país. Essa observação pôde ser feita através dos relatórios de arrecadação mensal da autarquia, apresentados em gráficos, que apontaram pouca modificação nos níveis de inadimplência nos períodos pré e pós-pandemia.

Esses resultados foram justificados através da entrevista semiestruturada, na qual a entrevistada explicou que o SANEP adotou algumas medidas e políticas, para que os níveis de inadimplência não sofressem um grande aumento durante o período de pandemia. Essas medidas variaram desde mudanças no formato de atendimento, que precisou se adequar aos protocolos de isolamento social para viabilizar a continuação de negociações e pagamentos online, até implementações de leis que permitissem melhores condições de negociações dos débitos, principalmente às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Esses dados demonstram a importância de políticas públicas em momentos de crises que afetam diretamente os recursos financeiros da população. Além disso, através da entrevista, foram corroborados os dados que indicam que o setor de serviços foi o mais prejudicado pela Covid-19, pois as pessoas ligadas a esse setor passaram a figurar o perfil de endividados da autarquia. À medida que a pandemia cedeu e o setor de serviços foi se reestruturando, essa categoria retomou a regularização dos seus imóveis.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Total de famílias com contas atrasadas é o maior em 12 anos, diz CNC.** (03/03/2022) Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-03/total-de-familias-com-contas-atrasadas-e-o-maior-em-12-anos-diz-cnc>> Acesso em: 21/04/2022

AGÊNCIA SENADO – **Coronavírus: Senado aprova auxílio emergencial de \$600.** (30/03/2020) Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/30/coronavirus-senado-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600>> Acesso em: 01/05/2022.

BLACKMAN, A., IBÁÑEZ, A. M., IZQUIERDO, A., KEEFER, P., MOREIRA, M. M., SCHADY, N., SEREBRISKY, T. (2020). **A política pública de combate à Covid-19: Recomendações para a América Latina e Caribe.** Disponível em: <<https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/A-politica-publica-de-combate-a-Covid-19-Recomendacoes-para-a-America-Latina-e-o-Caribe.pdf>> Acesso em: 28/04/2022

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento. **Programa Emergencial de Acesso ao Crédito.** Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/garantias/peac>> Acesso em: 02/05/2022..

BRAZ, A. **Entrevista ao site G1 – Como a pandemia “bagunçou” a economia brasileira em 2020.** (12/12/2020) Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/12/como-a-pandemia-baguncou-a-economia-brasileira-em-2020.ghtml>> Acesso em: 10/05/2022.

CAMILLO, P. **Entrevista à CNN – Inadimplência volta ao pico da pandemia, mas motores de endividamento são outros.** (12/04/2022) Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/inadimplencia-retoma-pico-da-pandemia-mas-motores-de-endividamento-sao-outros/>> Acesso em: 05/02/2022

CARDIM, M. E., LIMA, B. **Renda do brasileiro é a menor em 8 anos, aponta IBGE.** (20/11/2021). Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/11/4964566-renda-do-brasileiro-e-a-menor-em-8-anos-aponta-ibge.html>> Acesso em: 01/05/2022.

GIL, A. C. (2002) **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, 4. ed. Disponível em: <<https://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL.%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>> Acesso em: 06/05/2022

GODOY, A. S. (1995) **Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n.3. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 06/05/2022

GOMES, H. M. S., LELES, T. L. S., KRUGER, H. V., VERAS, S. L. L. (2021) **COVID-19 e o Impacto Econômico do Lockdown: Uma revisão sistemática**. 21º USP International Conference in Accounting, pág. 2. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3423.pdf>>

IBGE. **Panorama cidade de Pelotas, Rio Grande do sul**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pelotas/panorama>> Acesso em: 10/05/2022

IBGE. (2022) **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Rendimento de todas as fontes 2021**. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101950\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101950_informativo.pdf) Acesso em: 11/05/2022

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira**. (2018) Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica número 39, pág. 13. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>> Acesso em: 19/04/2022.

JULIÃO, F. **Inadimplência volta ao pico da pandemia, mas motores de endividamento são outros**. (12/04/2022) Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/inadimplencia-retoma-pico-da-pandemia-mas-motores-de-endividamento-sao-outros/>> Acesso em: 05/05/2022.

JUSTO, G. **Auxílio emergencial segurou a queda do PIB de 2020 em pelo me nos 4% diz estudo**. (20/02/2021). Disponível em: <<https://exame.com/economia/auxilio-emergencial-segurou-a-queda-do-pib-de-2020-em-pelo-menos-4-diz-estudo/>> Acesso em: 30/05/2022.

MANZINI, E. J. (2004) **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros**. Seminário Internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, 2, Bauru. Disponível em: <[https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini\\_2004\\_entrevista\\_semi-estruturada.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf)> Acesso em: 05/05/2022

MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNA-SUS. **Maior sistema público de saúde do mundo, SUS completa 31 anos**. (21/09/2021) Disponível em: <[https://www.unasus.gov.br/noticia/maior-sistema-publico-de-saude-do-mundo-sus-completa-31-anos#:~:text=Neste%20domingo%20\(19\)%2C%20o,outras%20emerg%C3%A2ncias%20em%20sa%C3%BAde%20p%C3%ABlica.>](https://www.unasus.gov.br/noticia/maior-sistema-publico-de-saude-do-mundo-sus-completa-31-anos#:~:text=Neste%20domingo%20(19)%2C%20o,outras%20emerg%C3%A2ncias%20em%20sa%C3%BAde%20p%C3%ABlica.>)> Acesso em: 02/05/2022

NERI, M. **Entrevista à Agência Brasil – FGV: mais pobres sofrem maior impacto na pandemia**. (09/09/2021) Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-09/fgv-mais-pobres-sofrem-maior-impacto-na-pandemia#:~:text=O%20professor%20Marcelo%20Neri%20afirmou,de%20exercer%20trabalho%20durante%20a>> Acesso em: 24/04/2022.

OLIVEIRA, C. L. (2010) **Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características**. Travessias, Cascavel, v. 2, n. 3. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3122>> Acesso em: 06/05/2022.

OLIVEIRA, K. **País fecha 2018 com saldo positivo de empregos formais.** (23/01/2019) Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/pais-registra-em-2018-o-primeiro-saldo-positivo-de-empregos-formais>> Acesso em: 01/04/2022

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **A COVID-19 pôs em evidência a fragilidade de nossas economias.**(30/03/2020) Disponível em: <[https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_740358/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_740358/lang--pt/index.htm)>Acesso em: 09/05/2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Como a Covid-19 afetará o mundo do trabalho?**(03/04/2020) Disponível em: <[https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_740753/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_740753/lang--pt/index.htm)>Acesso em: 09/05/2022.

PAIVA, C. C., PAIVA, S. C. F. No Brasil, impacto econômico da pandemia será forte e duradouro. (02/07/2021) Disponível em: <<https://jornal.unesp.br/2021/07/02/no-brasil-impacto-economico-da-pandemia-sera-forte-e-duradouro/>>Acesso em 01/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – PMP. **Município cria comitê pró-economia de pelotas.** (29/04/2020).Disponível em:<<https://www.pelotas.com.br/noticia/municipio-cria-comite-pro-economia-de-pelotas.>> Acesso em: 02/05/2022.

SCHYMURA, L. G. (2021) **Desemprego alto é desafio para governo em 2022, e pode persistir até 2026.** Blog da Conjuntura Econômica – FGV IBRE. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/temas/desemprego-alto-e-desafio-para-governo-em-2022-e-pode-persistir>>Acesso em: 22/04/2022.

SERASA – **Mapa da inadimplência e renegociação de dívidas no Brasil.** Disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renogociacao-de-dividas-no-brasil>. Acesso em: 04/05/2022.

SILVA, G. B., PORTO, A. J. M. **Impactos da pandemia da Covid-19 no endividamento no Brasil.** (26/04/2020) Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-abr-26/opiniao-impactos-pandemia-endividamento>>Acesso em: 24/04/2022

SOARES, P. R. R., AUGUSTIN, A. C., CAMPOS, H. A., BEM, J. S., SIQUEIRA, L. F., LAHORGUE, M. L., WAISMANN, M., UGALDE, P. A., MARX, V. (2020) **A pandemia de COVID-19 no Rio Grande do Sul e na metrópole de Porto Alegre.** Observatório das Metrópoles – Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, em parceria com o Fórum Nacional de Reforma Urbana. Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2020/07/Dossi%C3%AAA-N%C3%BAcleo-Porto-Alegre-An%C3%A1lise-Local-Julho-2020.pdf>>

SOUZA JÚNIOR, J. R. C., LEVY, P. M., SANTOS, F. E. L. A., CARVALHO, L. M. (2019) **Carta de Conjuntura – IPEA.** Número 45, seção X, pág. 1. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/191219\\_cc\\_45\\_visao\\_geral.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/191219_cc_45_visao_geral.pdf)

VALENTE, J. **OMS declara estado de emergência global em razão do coronavírus.** (30/01/2020) Disponível em:<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-01/oms-declara-estado-de-emergencia-global-em-razao-do-coronavirus>. Acesso em: 25/04/2022.